



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 5/2026**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**ESTUDANTES QUE SE IDENTIFICAM COM O GÊNERO FEMININO EM ÁREAS  
ESTRATÉGICAS**

**[PIBIC-Mulheres na Pesquisa | Vigência: 2026-2027]**

**ADITIVO III**

O item 7 do Edital 5/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Estudantes que se identificam com o gênero feminino em áreas estratégicas [PIBIC-Mulheres na Pesquisa | Vigência: 2026-2027] passa a ter a redação seguinte:

**7 Processo de Seleção e Distribuição de Bolsas**

A seleção de projetos e distribuição de bolsas obedecerão às seguintes diretrizes:

i a quantidade máxima permitida de bolsas CNPq, FUNCAP ou UFC, no âmbito do PIBIC e PIBITI, é de 3 bolsas por orientador, desde que uma das bolsas seja, obrigatoriamente, do PIBITI. **No caso de bolsas PIBIC, a quantidade máxima é de 2 bolsas por orientador. O pesquisador que, simultaneamente, for contemplado com bolsas remuneradas, nos editais PIBIC e PIBITI, receberá, no máximo, 3 bolsas - duas bolsas para o programa PIBIC (todas as modalidades, exceto a PIBIC-EM) e a outra bolsa para o programa PIBITI;**

**Observação:** os demais subitens do item 7 mantêm-se inalterados.

**Regina Célia Monteiro de Paula**  
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6436857** e o código CRC **6E848336**.

---

Referência: Processo nº 23067.010459/2026-90

SEI nº 6255749

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)

---